



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

## BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 136/2022 – 17/10/2022

### 136/2022

## **A ENTREGA DA DMR DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DO TERCEIRO TRIMESTRE 2022 DEVERÁ SER FEITA ATÉ 31 DE OUTUBRO.**

A Declaração de Movimentação de Resíduos DMR deve ser entregue este mês referente ao terceiro trimestre de 2022 através do sistema SIGOR MTR da CETESB por todas as Indústrias que possuam Licença Ambiental, seja ela emitida pela CETESB ou pelo município.

A DMR é a ferramenta para consolidar a movimentação de todos os resíduos gerados, transportados e/ou recebidos na empresa.

Os resíduos corretamente enviados com Manifesto de Transporte de Resíduo MTR e dados com recebido pelo destinatário, já aparecem automaticamente totalizados ao abrir a aba de emissão da DMR, apenas se fará necessário preencher manualmente os resíduos que foram destinados sem MTR.

O prazo regular para entrega da DMR do terceiro trimestre de 2022 pelas Indústrias é 31 de outubro de 2022, onde deve ser informando os dados de toda movimentação de resíduos de 01/07/2022 a 30/09/2022 tendo sido ou não transportados com MTR.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail [contato@diskambiental.com.br](mailto:contato@diskambiental.com.br) ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.

Departamento Ambiental do SIMESPI  
DSK Consultoria Ambiental  
**Tatiana Koroiva**  
Sanitarista Ambiental